

R
3

Reunião Ordinária de 03 de abril de 2017

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 80

-----Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezassete, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **Dr. Pedro Daniel Machado Gomes**, e senhores Vereadores **Dr. Leonel Domingos Reis Vieira da Silva**, **Dr. Manuel António da Mota Nunes**, **Dr.ª Cristina Maria Mendes da Silva Moreira**, **Dr.ª Maria Cândida Peixoto Gonçalves de Amorim Novais**, **Dr. António Augusto dos Reis Silva** e **Dr. Agostinho Gaspar de Oliveira Ribeiro**, com a presença da Coordenadora Técnica servindo de Diretora do Departamento de Administração e Finanças **Armanda Paula de Meireles Ferreira**, que a secretariou. -----

-----Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar fez o seguinte reparo:-----

“À semelhança daquilo que nos é entregue para a reunião de Câmara a justificar alguns pedidos de subsídios, falta o referente às Festas do concelho.-----

O Sr. Presidente em todas as reuniões refere que o vai entregar e não o entrega. Ou entrega ou não entrega, preciso de saber qual é a posição do Sr. Presidente.”-----

Se não fizer chegar o documento não pode atribuir o subsidio, e se já atribuiu o subsidio e já fez a ordem de pagamento fê-lo ilegalmente porque o nosso voto ficou pendente da entrega desses documentos.”-----

O Sr. Presidente referiu:-----

“Nos próximos dias será remetido por email.”-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira questionou o seguinte:-----

“Relativamente às **Auxiliares de Ação Educativa**, o Município sabe que há um deficit de funcionários nas escolas, a situação tem-se vindo a agravar, por diversos motivos e até pela questão de saúde desses funcionários. Estava previsto e o Sr. Presidente tinha afirmado há uns meses atrás que iria abrir um concurso para a contratação de vários auxiliares. Pergunto porque é que ainda não foi aberto, é só para o início do próximo ano letivo?-----

Em relação à **extensão de saúde de Lustosa**, foi aqui tornado público há aproximadamente dois meses que finalmente a ARS iria avançar com as obras na antiga escola de Bouça Cova para aí ser instalado o Centro de Saúde de Lustosa. Quem é que vai concretizar estas obras? É a ARS? Qual é o papel do Município neste processo? Para além de querer saber fui abordado por um empresário que estaria interessado em concorrer à obra. Sendo concurso público, naturalmente que poderá concorrer. Poderão estas obras ser realizadas por ajuste direto pela própria ARS? Qual o papel da Câmara na concretização destas obras? Se for por ajuste direto qualquer empresário para poder disponibilizar-se para ser convidado deve fazê-lo junto da Câmara ou da ARS?-----

Na **Rua do Tojeiro**, junto da Segurança Social há um casal que fabrica um quintal. O acesso a esse quintal é feito pela via pública. Nesse acesso está vedado o estacionamento, no entanto ninguém o respeita. Recomendo que se pinte uma faixa amarela para que os automobilistas se apercebam dessa proibição de estacionar. Obviamente que é um caso de fiscalização mas não podia deixar aqui a preocupação manifestada pelo casal.-----

A Srª. Vereadora Drª. Cândida Novais colocou a seguinte questão:-----

“Já coloquei a questão ao Sr. Vereador relativamente à elevação da Rua Joaquim Burmester, em Cristelos. Quando é que está prevista acabar aquele abre e fecha daquela avenida? Aquelas obras nunca mais acabam! -----

E em relação ao poste?-----

A esta questão o Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes esclareceu:-----

“Está prevista subir e retificar a cota dos pavimentos.-----

Os atrasos não são questões que se prendem com a Câmara. Os atrasos decorrem de todas as intervenções, nomeadamente gás, EDP e por vezes de alterações climáticas adversas. -----

Em relação ao poste, vai sair dali.”-----

A Srª. Vereadora Drª. Cândida Novais prosseguiu:-----

“Sobre aquela proposta que abordamos na última reunião em relação ao eixo rodoviário a intervir em Casais, depreendo que seja para que o trânsito saia da variante. Parto do pressuposto que estão a contar que o afluxo de trânsito seja maior, porque, se assim não fosse, o trânsito poderia ser feito pela Tapada.”-----

O Sr. Presidente explicou o seguinte:-----

27
3

“A nossa percepção e da Junta de Freguesia é que a variante à EN 106 é o eixo mais importante, de ligação da freguesia de Casais à Sede do Concelho. Por isso, prevemos começar a intervenção na Rua do Parque de Lazer, através do alargamento e requalificação do piso. A partir daí, e uma vez que a Rua do Recanto tem um perfil muito reduzido, o que está pensado é criar uma via alternativa, numa zona que está classificada no PDM como área de expansão de aglomerados.-----

Nas próximas reuniões o projeto terá de vir à Câmara para aprovação. -----

Relativamente ao **pessoal nas escolas**, está previsto no mapa de pessoal o número de lugares a prover. Ainda não o fizemos porque estamos a remover algumas dúvidas com a DGEST, nomeadamente sobre o rácio que nos cabe. No acordo de execução que celebramos com o Ministério da Educação estava previsto um determinado número de funcionários mas, entretanto, o número de alunos, de turmas e de escolas é diferente e foi necessário ver se os pressupostos iniciais se mantêm ou se há alterações para que não haja problemas e a não assunção de encargos por parte do Ministério. Por outro lado, há alguns Assistentes Operacionais que estão nas EB's 2/3 a desempenhar funções de Assistentes Técnicos há alguns anos e que pediram a mobilidade intercarreiras, solicitando assim que a sua situação seja salvaguardada, uma vez que o Orçamento de Estado o possibilita. Por outro lado, há alguns funcionários que pediram mobilidade para as Finanças. E há ainda Coordenadores Técnicos que pediram a consolidação da mobilidade, pelo que pedimos à DGEST para confirmar se os seus lugares ficam vagos ou não. Precisámos assim de ter dados concretos, removendo todas as dúvidas, sob pena de termos problemas com o Ministério e, eventualmente, não assumirem essas despesas. Contamos de ter a curto prazo condições para avançar com o concurso. -----

A Sr. Vereadora Dr. Cândida Novais prosseguiu a intervenção:-----

“Sr. Presidente gostava de saber o ponto de situação da intervenção da GNR em frente à Escola Secundária de Lousada.”-----

O Sr. Presidente respondeu:-----

“Li no JN há duas semanas atrás que houve uma fiscalização por parte das autoridades policiais e que terão apreendido uma quantia de haxixe. No dia seguinte houve uma reunião de pais na Escola Secundária de Lousada promovida pela Associação de Pais, onde esteve presente o Sr. Vereador e as Autoridades Policiais. A GNR está ciente da importância que os pais atribuem ao problema. Entretanto manifestamos disponibilidade junto da Associação de Pais para promovermos uma reunião tripartida com as autoridades policiais para ver se é necessário promover alguma diligência. Mostramos disponibilidade para, se for caso disso e se se justificar, interceder junto do Comando Territorial do Porto, mas o feedback que temos é que o Posto de Lousada e o NIC estão a acompanhar a situação e que, apesar de ser motivo para ficarmos preocupados, não será uma situação diferente de todas as outras escolas secundárias.-----

Não nos podemos conformar com a situação, mas as autoridades estão a fazer o seu trabalho e vamos acompanhar a situação.-----

No que se refere ao Centro de Saúde de Lustosa, estamos a limar algumas arestas e o que falta é a orçamentação definitiva para a eletricidade e climatização.-----

O que está previsto é que seja a Câmara a promover a obra, assumindo uma pequena percentagem do investimento e a ARS assume o restante. Quando se colocou a possibilidade de ser a Câmara a assumir as obras, propusemos algumas melhorias ao projeto.-----

Em princípio será aberto um concurso público. Através da Junta de Freguesia já tivemos conhecimento que há uma determinada empresa que gostaria de concorrer. Quanto a isso não há qualquer problema, deste que tenha o alvará adequado e demais requisitos para concorrer, nomeadamente a inscrição na plataforma eletrónica.-----

No que tange à Rua do Tojeiro, já fui abordado pela senhora que cultiva esse quintal. Encaminhei o assunto para os serviços de obras municipais no sentido de reforçar a sinalização. -----

Alteração da reunião do dia 17 de abril de 2017 - Considerando que a segunda-feira de Páscoa tem enorme tradição no concelho e há colaboradores do Município que se deslocam a terras dos seus familiares para aí passarem a quadra pascal, o que determina que o seu regresso aconteça na segunda-feira de Páscoa, foi concedida tolerância de ponto todos os colaboradores, no dia 17 de abril do corrente ano, nessa sequência a reunião do Órgão Executivo é alterada para dia 18 (terça-Feira) para as 10.00 horas.-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.ORGÃOS AUTÁRQUICOS

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.1. Resumo diário de Tesouraria – A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia trinta e um de março do ano em curso que totaliza um saldo de dois milhões trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e sete euros e trinta e dois cêntimos.-----

2.2. Contrato de cedência de fachada para instalação de mensagem “LOUSADA LOVES RALLY” – aprovação da minuta do contrato.-----

Analizada a minuta do contrato a celebrar com a Administração do Condomínio do Edifício INTUL, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos redigidos.-----

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

3.1. Proc. n.º 125/17 - Pedido de deliberação fundamentada de interesse público municipal na regularização de estabelecimento ou instalação (Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro), requerida em nome de José de Jesus Martins, sito em Estrada de Paiva, n.º 77, freguesia de Aveleda.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o despacho do Sr. Presidente de 21/03/2017, bem como propor à Assembleia Municipal a emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação em apreço, nos termos de para efeitos da al. a) do n.º. 4 do artº. 5º. Do Decreto-Lei n.º. 165/2014.-----

3.2. Proc. n.º 143/17 - Pedido de deliberação fundamentada de interesse público municipal na regularização de estabelecimento ou instalação (Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro), requerida em nome de Leves & Delicadas – Indústria de Confeções Unipessoal, Lda, sito em Rua das Giestas, freguesia da União das freguesias de Figueiras e Covas. -----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o despacho do Sr. Presidente de 28/03/2017, bem como propor à Assembleia Municipal a emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação em apreço, nos termos de para efeitos da al. a) do n.º. 4 do artº. 5º. Do Decreto-Lei n.º. 165/2014.-----

3.3. Proc. n.º 3/L/07 - Pedido de vistoria para a receção definitiva das obras de urbanização do Alvará de Loteamento n.º5/08, em nome de Artur da Costa Teixeira & Filhos, Lda, sito no lugar de Estrada, freguesia da

União das freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 28/03/2017, exarado na informação técnica datada de 28/03/2017).-----

Analisada a informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística datada de 28/03/2017, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade considerar que as obras de urbanização estão em condições de ser rececionadas definitivamente.-----

4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.1. Informação n.º 1305/17 - Renovação do Pedido - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) - Maria Emília Silva Sousa - Lustosa - (Consumidor n.º 101726).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.2. Informação n.º 1302/17 - Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Lúcia Teresa Teixeira Ferreira - S. Miguel - (Consumidor n.º 11847).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.3. Informação n.º 1033/17 - Pedido Novo - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Carla Susana Oliveira Sousa - Meinedo - (Cliente n.º 20729).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

B
3

4.4. Informação n.º 1277/17 - Pedido Novo - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Maria Antónia Pereira Pacheco - Cristelos - (Consumidor n.º 6202).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.5. Informação n.º 1262/17 - Pedido Novo - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) - Isaura do Carmo Monteiro de Sousa - Nevogilde - (Consumidor n.º 102485). -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.6. Informação n.º 1158/17 - Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) - Emília Carmo Sousa Pereira - Aveleda - (Consumidor n.º 100112).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.7. Informação n.º 1035/17 - Pedido Novo - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Lina Dias - Vilar do Torno e Alentém - (Consumidor n.º 21030).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.8. Informação n.º 1034/17 - Pedido Novo - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – Maria Emília Cunha Guedes Pereira - Meinedo - (Consumidor n.º 102085). -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.9. Informação n.º 5057/16 - Pedido de Reavaliação - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – Maria Luísa Ferreira Mendes - Nevogilde - (Consumidor n.º 10588). -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.10. Informação n.º 1564/17 - Renovação do Pedido - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – Maria Adelaide Alves Silvestre - Aveleda - (Consumidor n.º 100074).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.11. Informação n.º 1526/17 - Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Ilda Fernandes Barroso - Lodares - (Consumidor n.º 21539).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.12. Informação n.º 1520/17 - Pedido Novo - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da

tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Virgílio Alves de Sousa – Macieira - (Consumidor n.º 10837).----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.13. Informação n.º 5828/16 - Pedido de Reavaliação - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – Armando José Ferreira da Cunha – Macieira - (Consumidor n.º 21364). -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.14. Informação n.º 222/DOMA/17 - “Beneficiação da Rua de Santana em Boim até à E.N. 320 em Meinedo - Concurso Público” - Aprovação do Relatório Final e respetiva adjudicação à firma “Edilages, S.A.”, pelo valor de € 197.964,00 + IVA.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de vinte e dois de março de dois mil e dezassete que aprovou a adjudicação da empreitada em apreço à firma Edilages, SA, pelo valor de 197.964,00€, acrescidos do IVA, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º. 3 do artº. 35º. Da Lei n.º. 73/2013 de 12 de setembro.-----

4.15. Informação n.º 239/DOMA/17 - “Beneficiação de Parques de Jogos” - Aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada em 30 dias, com caráter gracioso, bem como plano de trabalhos e respetivo plano de pagamentos.-----

Depois de analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.16. Informação n.º 1672/17 - “Clube Motard de Figueiras” - Aprovação da cedência de material no valor de € 910,09 para manutenção do parque de lazer.-----

Depois de analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.17. Informação n.º 1901/17 - “Agrupamento de Entidades Adjudicantes - Fornecimento de Energia - Concurso Público” - Revogação da Deliberação da Exma. Câmara de 20/03/2017 e aprovação do Relatório Final.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade revogar a deliberação do Órgão Executivo datada de 20/03/2017 que aprovou o relatório final nos termos apresentados e consequentemente aprovar o relatório final ora apresentado.-----

4.18. Informação n.º 226/DOMA/17 - “Beneficiação da E.M. desde a Rua da Igreja (Cernadelo) à E.M. 564-2 (Macieira) - Concurso Público” - Aprovação do projeto de execução;-----

- Aprovação da abertura do concurso público para a execução da empreitada, cujo preço base é de € 464.290,04;-----
- Aprovação do caderno de encargos e programa de procedimento;
- Aprovação do Júri do concurso;-----
- Aprovação do programa preliminar.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 22 de março do corrente ano, que aprovou a abertura do concurso público para a execução da empreitada em destaque, cujo preço base é de 464.290,04€, bem como o caderno de encargos e programa de procedimento, júri do concurso e programa preliminar, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 73/2013 de 12 de setembro.-----

4.19. Aquisição de direito de propriedade de água - Escritura pública de doação relativa ao direito de propriedade da água existente numa mina, denominada Mina Grande do Monte de Cima, situada no subsolo do prédio misto, denominado “Quinta de Cima”, edifício de dois pisos, logradouro, oficinas de lavoura, cultura com videiras, castanheiros, olival, pinhal e eucaliptal, sito no lugar de Monte de Cima, freguesia do Torno, concelho de Lousada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lousada sob o número 168/19910531-Torno.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 30 de março que aprovou a aceitação da doação atrás referida, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 73/2013 de 12 de setembro.-----

R
3

5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

5.1. Informação n.º 1664/17 - XIII Olimpíadas da Europa:-----

- Aprovação das Normas de Participação;-----
- Atribuição de prémios aos vencedores, no valor de 600€;-----
- Transferência de uma verba para a Escola Secundária de Lousada, no valor de 185,42 €, para colmatar as despesas tidas com o almoço dos jovens e professores oriundos de outros concelhos.-----

Analisada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos apresentados.-----

6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

6.1. BANDA MUSICAL DE LOUSADA - Aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração Cultural.-----

Analisada a minuta do protocolo em apreço. Que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio o livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprová-la nos termos redigidos.-----

6.2. Proposta do Sr. vereador do Pelouro da Cultura para atribuição às companhias de teatro abaixo indicadas o subsídio que se lhe vêm defronte:-----

- **TEATRO EXPERIMENTAL MAGNETENSE..... 1.000,00€**
- **ALBANO MOREIRA DA COSTA 1.300,00€**
- **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, GRUPO DE TEATRO VIDAS EM CENA 1.000,00€**
- **GRUPO DE TEATRO LETRAS 100 CESSAR..... 650,00€**

Analisada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio proposto.-----

6.3. TEATRO EXPERIMENTAL MAGNETENSE, ALBANO MOREIRA DA COSTA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, GRUPO DE TEATRO VIDAS EM CENA E GRUPO DE TEATRO LETRAS 100 CESSAR - Atribuição de subsídio extraordinário a cada uma das companhias de teatro atrás referidas, no valor de 1.000,00€ destinado a fazer face aos encargos e de estimular a qualidade das criações das peças de teatro inseridas no programa de animação do BIOFEST.-----

Analisada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio proposto.-----

6.4. LOUSADA SÉC. XXI - Apreciação e aprovação dos Instrumentos de Prestações de Contas relativos ao Exercício de 2016 bem como parecer do Fiscal Único e remete-los, para conhecimento, à próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

Analisados os documentos em destaque, que por extensos se dão como reproduzidos, por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-los, bem como expressar um voto de confiança nos órgãos da administração e fiscalização da referida empresa municipal, nos termos e para efeitos do n.º 1 do art.º 455º do Código das Sociedades Comerciais (ex vi, art.º 21º da Lei n.º 50/2012, de 31/08).-----

Não obstante o deliberado, a Câmara Municipal insta o Conselho de Administração para a necessidade de cumprimento dos objetivos e metas constantes do contrato-programa de 2017, de continuar a obter resultados anuais equilibrados da bem como da necessidade de cumprir as recomendações do Fiscal Único constantes da certificação legal.-----

Mais foi deliberado, remeter os documentos em apreço a conhecimento do Órgão Deliberativo, nos termos do n.º 1 do art.º 42º. Da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, da redação que lhe foi dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar referiu o seguinte:-----

“Queria chamar à atenção uma vez mais daquilo que é recorrente, nomeadamente o relatório das boas práticas bem como do plano de prevenção da corrupção e dos riscos de gestão, e não há qualquer justificação por parte da empresa que justifique a não entrega desses documentos. -----

Relativamente ao resultado estamos com 88 mil euros, apesar do volume de negócios ter subido também aumentou os custos fixos de despesas correntes aumentou nomeadamente com pessoal contratado. -----

Era muito importante perceber que o Clube Lousada Séc. XXI tem uma rubrica que já é significativa.-----

O Sr. Vereador Dr. António Augusto esclareceu o seguinte: -----

“O relatório da corrupção e dos riscos de gestão não é obrigatório, é uma recomendação.-----

Relativamente aos encargos com pessoal, a empresa tem alguns projetos nas escolas e tiveram de contratar pessoal para os prolongamentos dos horários dos Jardins de Infância.-----

A rubrica com o clube Lousada Sec. XXI tem vindo a descer de uma forma bastante significativa tendo em consideração aquilo que já pesou. Os pais têm sido chamados a contribuir um pouco mais e a própria empresa tem procurado, através dos pais, encontrar soluções, nomeadamente através de patrocínios.”-----

6.5. AJUDARIS - Aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração Município Solidário Projeto “Histórias da Ajudaris”.-----

Analisada a minuta do protocolo em destaque, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la.-----

6.6. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE MACIEIRA - Atribuição de Subsídio no valor de 3.500,00€ destinado à execução do Plano de Atividades e 3.000,00€ para fazer face a despesas tidas com a realização de obras.

Analisada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio proposto.-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram quinze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu Amanda Paula Meireles Ferreira a redigi e assino. -----

João Manuel
Ribeiro